CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 526/05

"Cria cargo de Telefonista"

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu, Presidente, nos termos do artigo 75, inciso I, alínea "j", do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado o cargo em comissão de Telefonista, na Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 2º O novo cargo terá o símbolo de vencimento C-6, conforme dispõe o Anexo II, da Resolução 373/97, com as modificações introduzidas pela Resolução nº 493/03.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MINAS GERAIS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CINCO.

PRESIDENTE,
Joaquim Antônio de Souza

SECRETÁRIO,
Ernani Xavier Rodrigues

Cgbv/